



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 16

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 05 de Março de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 014/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais . RESOLVE:

Art.1º- Nomear para exercer o cargo de Assessor do Vereador,o senhor Marcos Mello Viana, a partir de 01 de março de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2015.  
Claudio Willians Ramalho Neves  
Presidente

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora SUELI FERREIRA MACIEL MORARS, Secretária de Escola, matrícula nº. 11.42, Referência Salarial 04, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de fevereiro de 2015, em importância mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais ), conforme demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO ( Art. 75, da Lei Municipal nº. 756/2006) :

Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme o demonstrativo anexo-----R\$ 857,11

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de secretário De Escola, Referência Salarial 04, Nível médio, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 699,35

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 88,65

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)----R\$ 70,92

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 858,92

Provento - Proporcionalidade = 4.170/10.950 dias----- R\$ 326,41

Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 461,59

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 788,00

Departamento de Previdência, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 019/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 017/2015. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 01 de fevereiro de 2015, a servidora SUELI FERREIRA MACIEL MORAES, Secretária de Escola, matrícula nº. 1142, Referência Salarial 04, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais, calculados na forma prevista no Artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº.022/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 22 de dezembro 2014, a servidora, ANA PAULA DA SILVA FERNANDES, Professora, matrícula nº 4623420, conforme processo 16237/14

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de fevereiro 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 023/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 059/2015. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a partir de 01 de março de 2015, ao servidor LENIR DOMINGOS DA SILVA, Carpinteiro, matrícula nº. 00152, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 72, Parágrafo Segundo, inciso III, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 1.024,40 (Hum mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente